



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Claudio Leandro

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafrriburgo.rj.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 222/2022- SUBVENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

O presente projeto de Lei ora apresentado pelo Chefe do Executivo diz respeito à Concessão de Subvenção à diversas entidades Municipais privadas sem fins lucrativos, que realizam atendimento direto ao público.

A subvenção somente pode ser concedida as entidades que tiverem as sua prestação de conta aprovada, sendo um dos requisitos essências.

O presente projeto de Lei recebeu emenda modificativa dos Vereadores Maiara Felício e Claudio Leandro, referente a subvenção concedia ao INEC, passando a ser concedida a subvenção ao INEC de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A Comissão de Esporte e Lazer, acompanha a emenda ofertada pelos Vereadores, sendo o PARECER FAVORAVEL à vinculado à Emenda ora ofertada, em razão da importância da Folias de Reis para a nossa cultura e para o nosso município

Sendo assim, acredita essa Comissão que todos os subvencionados, tiveram suas contas devidamente aprovadas, preenchendo um dos requisitos legais, para a concessão da subvenção, entendendo a **COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**, opina **FAVORAVEL à aprovação do ANTEPROJETO DE LEI N° 222/2022**, haja visto ser o mesmo Constitucional e tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Diante disso à Comissão de Esporte e Lazer, emite o **PARECER FAVORAVEL, à aprovação do AnteProjeto Lei.**

Atenciosamente,

Sala Dr. Jean Bazet, 14 de Dezembro de 2022.

VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

VEREADOR WALLACE PIRAN

VEREADOR PROFESSOR ANDRÉ